



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DAME	Unidade Solicitante:	SDMC/CALL CENTER
----------	------	----------------------	------------------

Responsável pela Requisição:	CHEFE DO DAME: Ten Cel Araujo	Mat./SIAPE:	-
Telefone/ Ramal	3966-2020 3966-2200	E-Mail:	araujoaman@hfa.mil.br

1. Objeto e Quantitativo do Material:

OBJETO: 18 (dezoito) [Telefone+ Fone Headset Biauricular com Base Discadora](#) (modelo analógico-conector RJ11), mais 18(dezoito) unidades de fone ouvido Headset Biauricular (modelo -analógico RJ9).

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos (se for o caso):

Item	Especificações	Quantidade	CatMat	Unid	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
------	----------------	------------	--------	------	----------------	-------------------

					RS Inicial	
01	Telefone +Fone Headset Biauricular com Base Discadora.	18	344027	UND	R\$ 131,00	R\$ 2.358,00
02	Fone de ouvido Headset Biauricular(modelo analógico-conector RJ9)	18	421092	UND	R\$ 81,00	R\$ 1.458,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

O material é de uso individual a cada atendente da Subdivisão de Marcação de Consultas / Setor de Call Center do HFA, e encontra-se com estoque zerado. Todavia, tendo em vista que o mesmo é utilizado, diariamente, no atendimento telefônico ao usuário da Subdivisão de Marcação de Consultas, e na eminente previsão de reabertura das agendas médicas rotineiras ao setor, há necessidade imediata de aquisição.

A quantidade do material é mínima para substituição nos 9 (nove) postos de trabalho, considerando que o material disponível está em uso a algum tempo e é necessário haver troca por: defeito, desgaste relacionado ao uso, mudança de atendentes ou ampliação do setor.

Quanto ao planejamento, a Subdivisão tem feito solicitações frequentes por meio de processos administrativos para melhorias no setor, inclusive atualização tecnológica por meio de solicitações anuais em processos e em reuniões com gestores do Hospital.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

O material deve ser adequado a tecnologia de comunicação utilizada no setor de Call Center do HFA, além de estar de acordo com a normativa vigente para teleatendimento (NR 17), e deverá ser entregue no setor de almoxarifado do HFA, na Avenida Contorno do Bosque s/nº, Cruzeiro Novo – Brasília/DF, para que este setor informe o Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e o chefe da Divisão de Arquivo Médico e Estatística (DAME), que farão a gerência do material junto a Subdivisão de Marcação de Consultas / Setor de Call Center para substituição gradual em caso de necessidade pelo uso, desgaste/estrago/ troca de atendentes do atendimento telefônico na SDMC/ Call Center – HFA.

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos materiais:

O material deverá ser entregue de forma imediata em sua totalidade, atendendo a normativa vigente para serviço de teleatendimento (NR-17), assim como ter registro no(s) órgão(s) regulamentador(es) para este tipo de material. A princípio deverá ter registro na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, dentre outros, caso haja outra normativa vigente para o material no ato da compra.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

Para esta contratação será adotado o Sistema Registro de Preços, que dispensa indicação de dotação orçamentária, com amparo no Decreto nº 7.892, artigo 7º, § 2º que segue:

“§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20XX na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

5. Gestor do Contrato:

O Fiscal do contrato é o agente, representante da Administração Pública, nomeado pela autoridade competente, especialmente designado para fiscalizar a execução contratual de acordo com Art. 67 da Lei 8.666/93.

O Fiscal deverá verificar se a execução do objeto do contrato ocorre conforme as especificações predeterminadas no Projeto ou Termo de Referência e está de acordo com a técnica, normas e procedimentos previstos no Contrato.

O Fiscal deverá ser **um servidor com capacidade técnica** e conhecimento necessário para realizar o fim a que se destina.

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
FABIO ALMEIDA ARAUJO – TEN CEL ART EB	035.552.697-20	ARAUJOAMAN@HFA.MIL.BR	3966-2020/2200
ROSERIO ALBERTO BELLINI	995.863.639-53	BELLINI@HFA.MIL.BR	3966-2025/2289

FABIO ALMEIDA ARAÚJO-TEN CEL ART EB

Chefe do DAME-HFA
CPF: 035.552.697-20

SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB

Diretor Técnico de Saúde
CPF: 456.770.001-59

ELVIO DE DEUS GULART - Cel (EB)

Ordenador de Despesas Substituto do Hospital das Forças Armadas
CPF: 168.620.578-39



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Almeida Araujo, Chefe**, em 23/04/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Subdiretor**, em 27/04/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 28/04/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3355503** e o código CRC **450A25F5**.